



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na próxima reunião, e encaminhou-as às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura das Indicações nºs 043 e 044/2023, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares e da Indicação nº 045/2023 de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.296/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.294, de 22 de fevereiro de 2016”. Levado o Projeto ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Respondeu “Não” ao Projeto o Presidente, Sebastião Rômulo



Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.302/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.295, de 11 de março de 2016”. Levado o Projeto ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Respondeu “Não” ao Projeto o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.309/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2024, às organizações da sociedade civil que especifica”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida, fez-se a leitura do Requerimento nº 006/2023, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Requerimento nº 006/2023 foi aprovado em turno único por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.311/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal ao Município



de Rio Piracicaba visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento, o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares discorreu sobre o assunto e destacou que em maio do ano corrente, foi aprovada por unanimidade, a indicação de nº 024/2023, de sua autoria, com encaminhamento de um anteprojeto de Lei Complementar, onde solicitou ao Executivo o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem. Destacou ainda o compromisso da Casa Legislativa com a categoria. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.311/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal ao Município de Rio Piracicaba visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022”. Levado o Projeto ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.312/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno



Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.313/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a transferência de recurso financeiro à Associação Comunitária de Padre Pinto”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 18 de outubro de 2023.

Sebastião Rômulo Linhares

Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Integrar para evoluir!